



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 16 de outubro de 2023 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos | Página 63

RESOLUÇÃO SCTI N° 13/14 E 15

RESOLUÇÃO SCTI N° 13, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

Altera a Resolução SDE N° 09, de 19 de março de 2021, que institui Comissão de Monitoramento e Avaliação para acompanhamento da execução de parceria entre o Estado de São Paulo, por intermédio desta Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SCTI, a Faculdade de Medicina de Marília - FAMEMA e a Fundação de Apoio à Faculdade de Medicina de Marília e ao Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília - FAMAR

O Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em atendimento à Lei Federal n° 13.019/2014, bem como ao Decreto Estadual n° 61.981/2016,

RESOLVE:

Artigo 1° - Alterar o artigo 2° da Resolução SDE n° 09, de 19 de março de 2021, para que passe a constar: "Artigo 2° - Designar os servidores abaixo para compor a Comissão de que trata esta Resolução:

- I. Nilsa Mitie Ishiyama Shirai;
- II. Margareth Ap. Oliveira Lopes Leal; e
- III. Levi Pompermayer Machado.

Artigo 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.